
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

OPREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de A NOVA SOLUCAO EIRELI - CNPJ: 70.157.680/0001-37, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 1328, Centro, Pau dos Ferros/RN com o valor total de R\$ 31.308,00 em 12 parcelas mensais de R\$ 2.609,00 (dois mil seiscentos e nove reais), iguais e sucessivas, após prestação de serviço e emissão de documento fiscal, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de software integrado de folha de pagamento, portal da transparência e de nota fiscal eletrônica, para prestar serviços junto a prefeitura municipal de Doutor Severiano/RN, visando a otimização, a transparência e a qualidade dos serviços públicos prestados. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no *Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21*, de 21 de abril de 2021, e suas atualizações. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

Doutor Severiano/RN, 19 de janeiro de 2022.

JOSÉ AIRTON DA SILVA
Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:0C21C1A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2022. Edição 2711
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>